



TERMO DE ADITAMENTO Nº 41/SUB/PR/2021

TERMO DE CONTRATO Nº 25/SUB/PR/2018

PAE nº 6049.2018/0000784-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM VEÍCULOS, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DE QUILOMETRAGEM LIVRE, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, EQUIPADOS COM SISTEMA DE RASTREAMENTO DE GPS, APARELHOS CELULARES CORPORATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SUBPREFEITURA PERUS, POR 12 (DOZE) MESES COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NA FORMA DA LEI.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA PERUS

CONTRATADA: L15 TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Aos vinte seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (26/10/2021), nesta Capital, na **SUBPREFEITURA DE PERUS/AHANGUERA**, CNPJ nº 05.539.998/00001-10 à Rua Ylidio Figueiredo, 349 – Perus – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. João Joventino Bezerra Neto, Subprefeito Substituto, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **L15 TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP**, com sede na Avenida Chica Luiza, 1.071 – 05184-180 – Vila Homero – São Paulo/SP – Fone: 3941.8567, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.827.645/0001-04, por seu representante legal conforme documentos comprobatórios nos autos, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada em link: 053867014 dos autos do Processo Administrativo Eletrônico em epígrafe e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. O Termo de Contrato nº 25/SUB/PR/2018, fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de **27/12/2021** a **26/12/2022**, referente à Prestação de serviços de Locação de veículos com condutor e motorista, conforme tabela abaixo:

TABELA 1 – SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA (200H)							
TIPO S1 (“C”) SEDAN OU HATCHBACK	A	B	C	D	E	F	G
	VL HORA NORMAL R\$	QTIDADE HORAS NORMAIS	VL HORA EXTRA R\$	QTIDADE HORAS EXTRAS	VALOR GLOBAL (a*b)+(c*d)=	QTIDADE VEÍCULOS	VALOR GLOBAL MENSAL (e*f)=
	36,54	176	13,89	24	6.764,40	03	20.293,20
TIPO S2 (“D1”) MINIVANS / PERUAS / MONOVOLUMES	H	I	J	K	L	M	N
	VL HORA NORMAL R\$	QTIDADE HORAS NORMAIS	VL HORA EXTRA R\$	QTIDADE HORAS EXTRAS	VALOR GLOBAL (h*i)+(j*k)=	QTIDADE VEÍCULOS	VALOR GLOBAL MENSAL (l*m)=
	45,71	176	13,89	24	8.378,32	02	16.756,64
VALOR GLOBAL MENSAL							37.049,84
VALOR TOTAL (12 MESES)							444.598,08

1.2. Para fazer frente à despesa deste exercício, existem recursos orçamentários empenhados, no valor de R\$ 6.780,53, através da Nota de Empenho nº 85174/2021, onerando a dotação nº 41.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00, sendo que o restante estará onerando dotação própria do orçamento futuro em respeito ao Princípio da Anualidade Orçamentária.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, assinado.

JOÃO JOVENTINO BEZERRA NETO
SUBPREFEITO SUBSTITUTO
SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

LEVI ROBERTO DOS SANTOS

CPF Nº 260.225.268-92

DIRETOR
CONTRATADA